

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2026**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO N.º 001/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ REINALDO MICIANO, Diretor Presidente da EMURJA,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve pelo presente.

ARTIGO 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo
n.º 001/2026, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 22 de fevereiro de
2026, para contratação eventual e temporária das funções de Jardineiro e
Mecânico.

ARTIGO 2º - A validade do aludido Processo Seletivo é de 01
(um) ano, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, este
Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se para ciência dos interessados.

*Jaboticabal,
Em 10 de março de 2026.*

JOSÉ REINALDO MICIANO
Diretor Presidente